



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 002/92.

A Versadora signatária no uso de suas atribuições e na forma regimental, vem solicitar à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, oficializar ao Sr. Prefeito Municipal, o cumprimento do que está previsto nos Art. 39 e 40 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, que seja criado uma Comissão Especial para estudar e elaborar o Plano de Cargos e Salários, discutido entre o Executivo, o Legislativo e com a participação efetiva do Sindicato dos Servidores Municipais, avaliando conjuntamente a questão do sistema do Regime Jurídico Único, do qual estão vinculados por Lei os Servidores Públicos. Essa questão, tem sido tema de grandes discussões e debates, parализando a categoria a avançar na causa defensora de seus direitos e garantias, haja visto, a defazagem precária dos seus salários.

Em virtude do Concurso Público Municipal, não ter alcançado o êxito desejado, nós que fazemos o Legislativo Municipal solicitamos do Poder Executivo sua colaboração e sobretudo sua compreensão a esta causa pública que já conta há mais de três anos de luta. Esperamos que esta seja a oportunidade do Sr. Prefeito Municipal resgatar a dívida para com os Servidores Municipais, procurando ajustar melhor a situação funcional do quadro da sua Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 1992.

Versadora Clevandira Chaves Maia